

VOTO DE APLAUSOS Nº 19/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, o Vereador que este subscreve requer a concessão de **VOTO DE APLAUSOS** ao Moto Clube Bodes do Asfalto, pela fundação da facção/subsede Guarabira/PB, importante iniciativa que fortalece o motociclismo organizado e a integração social em nosso município.

JUSTIFICATIVA

O Moto Clube Bodes do Asfalto é uma das mais respeitadas organizações motociclísticas do país, sendo reconhecido por promover o espírito de companheirismo, a responsabilidade social, a solidariedade e a valorização da cultura motociclística.

A criação da facção/subsede Guarabira/PB representa um marco significativo para os amantes do motociclismo em nossa cidade e região, ampliando a presença do clube e possibilitando a realização de encontros, atividades sociais e ações solidárias que fortalecem os laços comunitários e contribuem para o desenvolvimento do turismo e da convivência social.

Ressalte-se que a referida facção/subsede ficará, até 31 de julho de 2027, sob a responsabilidade do Senhor José Arnaldo de Assis Pina Neto (Pina), tendo como Coordenador Adjunto o Senhor Cleilson Antônio Luciano de Moraes (Moraes), que assumem a missão de conduzir os trabalhos do grupo, representando o clube e promovendo suas atividades no município de Guarabira.

Diante da relevância da iniciativa e do espírito de união que caracteriza o motociclismo organizado, esta Casa Legislativa manifesta público reconhecimento ao Moto Clube Bodes do Asfalto, bem como aos responsáveis pela condução da facção em Guarabira, desejando pleno êxito em suas atividades e ações futuras.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.

Nal Fernandes
Vereador – REP